

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6145 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ANEXO I, DA PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5814, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo Administrativo nº SEI-150110/001861/2021,
- a Portaria do Departamento Nacional de Trânsito nº 94, de 31 de maio de 2017,
- a Lei Estadual nº 4781, de 23 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições previstas nos incisos I, alínea a, e III, alíneas a, b e c, do artigo 11, do Anexo I, da Portaria DETRAN/RJ Nº 5814 de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ